

Paraíba , 30 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2087

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA N.º 141/2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora da Chamada Pública Edital nº 001/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que estabelece o Edital de Chamada Pública nº001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Julgadora da Chamada Pública Edital nº 001/2018 do município de Junco do Seridó/PB, composta pelos seguintes membros:

I -Representante da Secretaria Municipal de Educação:

· Rosário de Fátima Souza de Aquino

II -Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

· Mônica Cristina Medeiros de Souza

III -Representante da Emater:

· Haroldo Lins de Medeiros

IV-Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

· José Agnaldo da Silva

V-Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

· Expedito Inácio do Nascimento

Art. 2° - A Comissão Julgadora será responsável por acompanhar e julgar o cumprimento dos itens previsto no Edital de Chamada Pública n°001/2018.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, 24 de Abril de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:91B29A3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2018.

TERMO de CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM MENSALIDADES, que firmam, entre si, de um lado, a AMESG – AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, e de outro ladoa PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM MENSALIDADES, de um lado, aAUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA - AMESG, inscrita no CNPJ sob nº 11.408.812/0001-97, com sede na Rua Poço do Rei, s/n, Goiana/PE, aqui representada por seu Presidente ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA, doravante denominada CONVENENTE ou simplesmente AMESG, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, inscrito no CNPJ sob nº08.778.318/0001-00, com sede na Rua João Pessoa, nº 66, representado pelo seu PREFEITORENATO MENDES LEITE doravante denominado CONVENIADO, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este convênio tem por objeto a concessão de 35% desconto especial, incidente sobre o valor das mensalidades estabelecidas pela AMESG, com adição de 15% do valor da mensalidade que serão repassados pela Prefeitura Municipal de Alhandra por aluno, totalizando 50% de desconto, durante os semestres de 2018.2 e 2019.1 sendo beneficiários do referido convênioos Municipes do CONVENIADO, dentro do número de vagas disponibilizadas e pelas vias de acesso legalmente previstas, até a

data em que venham a se realizar as matriculas nos cursos de Graduação, oferecidos pela FACULDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCONTO

O desconto que se refere à Cláusula Primeira corresponderá a um percentual de abatimento de 35%, com a adição de 15% do valor da mensalidade repassado pela Prefeitura Municipal de Alhandra,totalizando 50%, conforme valor final apresentado na tabela abaixo, para o primeiro ano dos alunos ingressantes:

| | PLANO PARA CONVENIADOS/2018.1 |
|---|-------------------------------|
| Ciências biológicas, matemática, história, letras e pedagogia - R\$370,35 | 50% de desconto |
| Licenciatura em Educação física - R\$ 594,28 | 50% de desconto |

- §º 1º A aplicação do percentual de abatimento ora estabelecido terá como base o valor do teto máximo atribuído pela AMESG para as mensalidades normais vigorantes e que constem no Edital relativo ao processo seletivo, o qual passa a fazer parte integrante deste termo.
- §2º O desconto que trata a presente Cláusula terá vencimento dia 25 de cada mês, sendo este também o período máximo para o repasse dos valores de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alhandra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

Para o fim do disposto na Cláusula Segunda, os beneficiários deverão comprovar documentalmente, por meio de declaração ou contracheque atualizado, que mantém ligação com o CONVENIADO, para tanto podendo o CONVENIADO, subsidiariamente, nos casos que a AMESG entender necessário, prestar esclarecimento a respeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO

A CONVENENTE receberá os valores a serem pagos, com desconto fixado, na forma deste termo:

responsabilidade do aluno/beneficiário pelo pagamento de 50%; do CONVENIADO de 15%, referente à mensalidade por beneficiário;

restando a convenente o percentual de 35%.

Parágrafo único – O CONVENIADO não executará, sob nenhuma hipótese, descontos em folha de pagamento de despesas de quaisquer naturezas referentes ao presente Convênio.

CLÁUSULA QUNTA - DA CESSÃO DA VANTAGEM

Em caso de não ser efetuado o pagamento de qualquer das mensalidades devidas, no respectivo vencimento, o beneficiário do desconto ficará obrigado a pagar o valor integral da mensalidade normal, ficando possível a incidência de multa, juros e correção monetária sobre o valor do débito.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de atraso por mais de uma vez, poderá a AMESG optar pelo cancelamento da vantagem conferida àquele beneficiário, fazendo-lhe devido comunicado a respeito.

Parágrafo segundo – A concessão da vantagem fica, também, condicionada ao aproveitamento do beneficiário, no curso, pelo que cessarão os seus efeitos, automaticamente, na hipótese de ser o mesmo reprovado em duas disciplinas no mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 Constituem obrigações da AMESG:

- 6.1.1 A prestação de serviços educacionais, na forma dos padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Educação;
- 6.1.2 Examinar a documentação acadêmica do candidato, bem como a que comprove que o mesmo tem ligação com o CONVENIADO;
- 6.1.3 Enviar ao Departamento de Recursos Humanos, após o processo de exame da documentação, relação de candidatos aprovados, para efeito de acompanhamento de resultados.

6.2 São obrigações do CONVENIADO:

6.2.1 Divulgar o presente convênio, por meio de comunicações internas, quadros de avisos e quaisquer outros veículos de comunicação interna e, externamente, por meio de sua página na

internet e/ou outro veículo de comunicação, desde que possa fazer gratuitamente;

- 6.2.2 Divulgar, sempre que possível, os Vestibulares e/ou eventos que a FACULDADE julgar necessários da mesma forma de divulgação descrita no item 6.2.1 desta cláusula.
- 6.2.3 Efetuar o repasse na importância de 15 % do valor da mensalidade por beneficiário, a cada dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, assim como renovado, por iguais e sucessivos períodos, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de aviso ou interpelação judicial, ou pela manifestação de vontade das partes, a qual deverá ser objeto de comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos relativos à execução deste Convênio serão resolvido pelas partes, com estrita observância da legislação aplicável a espécie;
- 9.2 A divulgação do presente Convênio terá caráter meramente informativo, não podendo nele constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da **Justiça Estadual de Pernambuco**, para efeito de conhecimento sobre quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro.

E, por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente convênio, que, lido e achando com partes conforme, vai assinado pelos representantes legais das partes conveniadas e testemunhas abaixo, a todos os atos presentes, em 03 (três) vias.

Goiana, 24 de Abril de 2018.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO DE GOIANA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Prefeito

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|--|--|
| 1. | | |
| CPF: | | |
| 2. | | |
| CPF: | | |

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima

Código Identificador:D7C32EFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 31/2018

PORTARIA Nº. 31/2018 De 27 de abril de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de

2014 e de acordo com o PROCESSO JUDICIAL Nº 0002280-40.2014.815.0751:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 239/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP em 13 de dezembro de 2017.

"CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. PAULINO NICOLAU DA CUNHA NETO, companheiro da ex-servidora ativa MARIA DA PENHA MOURA VELOSO, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 9828, lotada na Secretaria de Educação, a partir da data do óbito, ocorrido em 01 de janeiro de 2014, em conformidade com o que dispõe o art. 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43 da Lei Municipal 1.347/2014".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da decisão judicial que reconhece união estável, em 31 de outubro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 27 de abril de 2018.

GÍLSON LUIS DA SILVA Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:8835D836

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (Caminhões equipados com tanque de 8.000 litros), PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FRANCA CAMINHOES LTDA - CNPJ 16.737.978/0001-70. O Valor Global da presente licitação é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de abril de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CF8256B0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 026/2018.PLEITO CONTAGEM DAS HORAS TRABALHADAS A PARTIR DO DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (HORAS "IN ITINERE). REQUERENTE: JOSÉ RONILDO LIRA E OUTROS.

Processo nº 026/2018

Pedido: Pleito Contagem das Horas Trabalhadas a Partir do Deslocamento dos Profissionais de Saúde (Horas "In itinere).

Requerente: José Ronildo Lira e outros.

DECISÃO

Em harmonia com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município Proc. Administrativo nº 026//2018, INDEFIRO o Pleito de Contagem das Horas Trabalhadas a Partir do Deslocamento dos Profissionais de Saúde (Horas "In itinere) que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) no Distrito de Viana e no Sítio Campo Alegre neste município requerido pelo Sr. José Ronildo Lira matrícula nº 10279 e outros, servidores do quadro efetivo(a).

A luiz da orientação doutrinária acerca do tema, é necessário diferenciar o Regime Celetista do Estatutário, de maneira que os Servidores Públicos Municipais não fazem a todos os direitos garantidos na C.L.T.

A natureza do pagamento relativo ao período gasto com o deslocamento é ressaltada pelo fato de haver previsão específica a respeito na C.L.T no art. 58, § 2°, o que seria desnecessário caso se entendesse que a verba estaria inserida no conceito das horas extras tradicionais.

Considerando que as (horas "in itinere") são típicas do direito trabalhista, estabelecidas no art. 58, § 2º da C.L.T e, por conseguinte, não extensível aos Servidores Estatutários deste Município.

De acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bonito de Santa Fé- Lei nº 624/2012, não prever o mencionado pedido.

Portanto, não faz jus ao atendimento do pleito dos requerentes de saúde.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 25 de abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:4078E34E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Aos 08 de março de 2018, às 14:00:00 (quatorze horas), no edificio sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a Inexigibilidade nº 005/2018, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: BRUNO LIMEIRA ALVES-ME, CNPJ nº 27.219.590/0001-02, Endereço Comercial A Rua Isolda Barros Torquato, Nº 55, Bairro: Bodocongó, CEP Nº 58430-290, Cidade: Campina Grande/PB, representado pelo seu proprietário o Sr. Bruno Limeira Alves, CPF Nº 064.303.134-09, para prestar serviços técnico especializados em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Coremas/PB, conforme projeto básico. RESOLVE: ADJUDICAR a pessoa jurídica: BRUNO LIMEIRA ALVES-ME, CNPJ n° 27.219.590/0001-02, Endereco Comercial A Rua Isolda Barros Torquato, Nº 55, Bairro: Bodocongó, CEP Nº 58430-290, Cidade: Campina Grande/PB. Valor adjudicado: Será o valor percentual de 20% (vinte por cento), por cada promoção de atos administrativo por parte da contratada que venha ter êxito, desta forma fica previsto o valor total de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para pagamento dos honorário que venha ter êxito com arrecadação de tributos para os cofre do município de Coremas/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**1DA200C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 005/2018, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: BRUNO LIMEIRA ALVES-ME, CNPJ nº 27.219.590/0001-02. Endereco Comercial A Rua Isolda Barros Torquato, Nº 55, Bairro: Bodocongó, CEP Nº 58430-290, Cidade: Campina Grande/PB, representado pelo seu proprietário o Sr. Bruno Limeira Alves, CPF Nº 064.303.134-09, para prestar serviços técnico especializados em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Coremas/PB, conforme projeto básico. E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta da pessoa jurídica: BRUNO LIMEIRA ALVES-ME, CNPJ nº 27.219.590/0001-02, Endereço Comercial A Rua Isolda Barros Torquato, Nº 55, Bairro: Bodocongó, CEP Nº 58430-290, Cidade: Campina Grande/PB. Valor homologado: Será o valor percentual de 20% (vinte por cento), por cada promoção de atos administrativo por parte da contratada que venha ter êxito, desta forma fica previsto o valor total de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para pagamento dos honorário que venha ter êxito com arrecadação de tributos para os cofre do município de Coremas/PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:DB32083F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 0019/2018, Inexigibilidade nº 005/2018, para as contratação direta da: PESSOA JURÍDICA: BRUNO LIMEIRA ALVES-ME, CNPJ nº 27.219.590/0001-02, Endereço Comercial A Rua Isolda Barros Torquato, Nº 55, Bairro: Bodocongó, CEP Nº 58430-290, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor percentual de 20% (vinte por cento), por cada promoção de atos administrativo por parte da contratada que venha ter êxito, desta forma fica previsto o valor total de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para pagamento dos honorário que venha ter êxito com arrecadação de tributos para os cofre do município de Coremas/PB. DIREITO A: Prestar serviços técnico especializados em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Coremas/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1FAF9843

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018

Processo Administrativo Nº 0019/2018.

Inexigibilidade Nº 005/2018.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: BRUNO LIMEIRA ALVES-ME, CNPJ nº

27.219.590/0001-02.

Objeto: Prestar serviços técnico especializados em consultoria e auditoria tributaria para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Coremas/PB, conforme projeto básico. Valor: Será o valor percentual de 20% (vinte por cento), por cada promoção de atos administrativo por parte da contratda que venha ter êxito, desta forma fica previsto o valor total de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para pagamento dos honorário que venha ter êxito com arrecadação de tributos para os cofre do município de Coremas/PB.

Vigência: Até 13/03/2019.

Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2018

Data da ass.: 13 de março de 2018.

Partes ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Bruno Limeira Alves, CPF Nº 064.303.134-09 (Pela Empresa)

Coremas/PB, 13 de março de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:ED357480

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

OBJETO: Prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

Licitantes habilitados: Não houve.

Licitantes inabilitados:MF Mendes Ltda-ME, CNPJ: 26.781.189/0001-90, não atendeu os itens: 2.1; 10.2.2 b), e), i); 10.2.3 a); 10.2.4 a); 10.2.11 c). Marciel Rolim Ltda-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00, não atendeu os itens: 2.1; 10.2.1 b); 10.2.3 a); 10.2.4 a). Construtora JMS Ltda, CNPJ: 21.026.861/0001-19, não atendeu os itens: 2.1; 10.2.1 b); 10.2.2 i), j); 10.2.3 a); 10.2.4 a); 10.2.5 a); 10.2.11 a), b), c). Compasso Ltda, CNPJ: 15.705.860/0001-06, não atendeu os itens: 2.1; 10.2.1 b); 10.2.2 i); 10.2.3 a); 10.2.4 a); 10.2.5 a); 10.2.8 a); 10.2.10 a); 10.2.11 a), b) c). José G. de Abreu-EPP, CNPJ: 05.079.341/0001-18, não atendeu os itens: 2.1; 10.2.3 a); 10.2.4 a); 10.2.11 c). Construtora P. Vale Ltda-ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, não atendeu os itens: 2.1; 10.2.3 a); 10.2.4 a).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:B6E15927

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de lâmpadas e peças na iluminação pública da cidade de Coremas/PB (Até o Sítio Riacho Grende).

Licitantes habilitados:Marcos A. L. Nobrega-ME, CNPJ: 12.146.812/0001-29.

Licitantes inabilitados:MF Mendes Ltda-ME, CNPJ: 26.781.189/0001-90, não atendeu os item: 10.2.4 a). Abilio F. L. Neto Eireli-EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57, não atendeu o item: 10.2.4 a).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:B074ADF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**.

OBJETO: Prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

Licitantes habilitados:Marciel Rolim Ltda-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00. Abilio Eireli-EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57. Construtora Ferreira Eireli-EPP, CNPJ: 05.113.157/0001-47. Obraplan LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37. C R V Ltda, CNPJ: 07.609.311/0001-00. Maxicasa Ltda, CNPJ: 03.278.968-72. Construtora Suassuna Ltda-ME, CNPJ: 04.441.785/0001-99. Construtora P. Vale Ltda-ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77. Rainha Ltda-ME, CNPJ № 11.547.441/0001-24.

Licitantes inabilitados: S M Eireli-EPP, CNPJ: 07.177.669/0001-00, não atendeu o item 10.2.11 c). José G. Abreu-EPP, CNPJ: 05.079.341/0001-18, não atendeu o item 10.2.11 c). Vita C. e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27. Setha Ltda-EPP, CNPJ: 24.064.804/0001-12, não atendeu os itens 10.2.5 a); 10.2.8 a); 10.2.10 a); 10.2.11 a), b), c). José Weber-ME, CNPJ: 19.206.308/0001-16, não atendeu os itens 10.2.1 b); 10.2.2 b), e), i), j); 10.2.3 a); 10.2.5 a); 10.2.11 a), b), c).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: A43F4759

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

OBJETO: Prestar de mão-de-obra roçando nas laterais dar estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas/PB, sendo 01 (um) metro de cada lado.

Licitantes habilitados:Obraplan LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37. Marciel Rolim Ltda-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00.

Licitantes inabilitados: José Weber -ME, CNPJ: 19.206.308/0001-16, não atendeu os itens 10.2.1 b); 10.2.2 b), e), i), j); 10.2.3 a); 10.2.5 a). S M Eireli-EPP, CNPJ: 07.177.669/0001-00, não atendeu o item 10.2.11 c). Abilio Eireli-EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57, não atendeu o item 10.2.3 a). Setha Ltda-EPP, CNPJ: 24.064.804/0001-12, não atendeu os itens 10.2.5 a); 10.2.8 a); 10.2.10 a); 10.2.11 a), b), c).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 19F1D225

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da **TOMADA DE PRECOS Nº 005/2018**.

OBJETO: Prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação do Colégio Cônego Barnardo Localizada na Rua José Peregrino de Araújo da cidade de Coremas.

Licitantes habilitados: Abilio Eireli-EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57. Accocil Eireli-EPP, CNPJ: 02.349.757/0001-10. Marciel Rolim Ltda-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00. Maxicasa Ltda, CNPJ: 03.278.968-72. Obraplan LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37.

Licitantes inabilitados: S M Eireli-EPP, CNPJ: 07.177.669/0001-00, não atendeu o item 10.2.12 c). A Casa Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, não atendeu o item 10.2.6 a). Construtora Princesa Ltda-ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, não atendeu ontem 10.2.7 d/2).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:164D0E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da **TOMADA DE PRECOS Nº 006/2018**.

OBJÉTO: Prestar serviços de engenharia na Construção de uma Cento Formação Educacional e Cultura na sede do município.

Licitantes habilitados: Abilio Eireli-EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57. Maxicasa Ltda, CNPJ: 03.278.968-72. Accocil Eireli-EPP, CNPJ: 02.349.757/0001-10. C R V Ltda, CNPJ: 07.609.311/0001-00. Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

Licitantes inabilitados:S M Eireli-EPP, CNPJ: 07.177.669/0001-00, não atendeu o item 10.2.12 c). A Casa Ltda-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, não atendeu o item 10.2.6 a). Marciel Rolim Ltda-ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00, não atendeu o item 10.2.2 j).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:CFBCFE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da **TOMADA DE PRECOS Nº 007/2018**.

OBJETO: Prestar serviços no transporte de entulhos e destinação final até os locais indicados pela Prefeitura de Coremas, com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

 Licitantes
 habilitados:Marciel
 Rolim
 Ltda-ME,
 CNPJ:

 26.520.926/0001-00.
 Abilio Eireli-EPP, CNPJ:
 05.935.592/0001-57.

 Obraplan LTDA, CNPJ:
 26.764.981/0001-37.
 Construtora Suassuna

 Ltda-ME,
 CNPJ:
 04.441.785/0001-99.
 C
 R
 V
 Ltda,
 CNPJ:

 07.609.311/0001-00.
 Maxicasa Ltda, CNPJ:
 03.278.968-72.
 C

Licitantes inabilitados:BLT Premium LTDA-ME, CNPJ: 16.782.879/0001-00, não atendeu os itens 10.2.3 a), 10.2.8 a), 10.2.10 a), 10.2.11 a), b), c). Setha Construções E Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 24.064.804/0001-12, não atendeu os itens 10.2.8 a); 10.2.10 a); 10.2.11 a), b), c). José G. Abreu-EPP, CNPJ: 05.079.341/0001-18, não atendeu o item 10.2.11 c).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C77DD598

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

OBJÉTO: Prestar serviços com maquinas pesadas, na recuperação (alargamento) e de estradas vicinais de terras, aberturas de nova estrada de terra, limpeza de pequenos e médios barreiros, movimentação e compactação de entulhos, e ainda qualquer outro tipo de serviço de interesse da municipalidade, caso seja necessário.

 Licitantes
 habilitados: Marciel
 Rolim
 Ltda-ME,
 CNPJ:

 26.520.926/0001-00.
 Construtora
 Princesa
 Ltda-ME,
 CNPJ:

 15.233.791/0001-77.
 Obraplan
 LTDA,
 CNPJ:
 26.764.981/0001-37.

 Construtora
 Suassuna
 Ltda-ME,
 CNPJ:
 04.441.785/0001-99.
 CRV

 Ltda,
 CNPJ:
 07.609.311/0001-00.
 Maxicasa
 Ltda,
 CNPJ:

 03.278.968/0001-72.

Licitantes inabilitados:BLT Premium LTDA-ME, CNPJ: 16.782.879/0001-00, não atendeu os itens 10.2.3 a); 10.2.8 a); 10.2.10 a); 10.2.11 a), b), c).

Coremas/PB, 27 de abril de 2018.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:76CD01D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO(CALÇAMENTO)

AVISO DE CANCELAMENTO DE CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 041/2018

O presidente da Comissão Permanente de Licitação formalmente instituído pela portaria 17/2017, avisa para todos os interessados que o processo supracitado teve o Certame Cancelado por vício na Forma pelo descumprimento de prazo de divulgação (O prazo mínimo entre a divulgação do aviso e a data marcada para a sessão, será de quinze

dias) no diário oficial da União e será remarcado o mais breve possível sem prejuízos a nenhum interessado.

3/4

¾ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS.

3/4 Data prevista para Abertura do certame: 10/05/2018 às 09:00 (nove horas)

Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO

ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000 Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIONY SOARES NEVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**B31FFD24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO (CALÇAMENTO)

AVISO DE CANCELAMENTO DE CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 041/2018

O presidente da Comissão Permanente de Licitação formalmente instituído pela portaria 17/2017, avisa para todos os interessados que o processo supracitado teve o Certame Cancelado por vício na Forma pelo descumprimento de prazo de divulgação (O prazo mínimo entre a divulgação do aviso e a data marcada para a sessão, será de quinze dias) no diário oficial da União e será remarcado o mais breve possível sem prejuízos a nenhum interessado.

3/4

% Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS NAS RUAS RUA EDILMA LEITE C. OLIMPIO, RUA HOSMILDA TEÓDOLO DA FONSECA E RUA FELINTO AIRES DA SILVA NO BAIRRO JOÃO SILVINO; RUA MARCELINO DINIZ, RUA PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02 NO BAIRRO JOÃO DINIZ; RUA JOSÉ MARINHO FIRMINO, RUA MANOEL CAIANA E RUA PROJETADA 01 NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

3/4 Data prevista para Abertura do certame: 10/05/2018 às 09:00 (nove horas)

Local: SEDÉ DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO

ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000 Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIONY SOARES NEVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**9AA3B7EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO (MANUTENÇÃO DE AR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, №32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 15 de MAIO de 2018, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Item nos termos do Edital com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 27 de ABRIL de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador: CEC8CDD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO(COMUNICAÇÃO VISUAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, №32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 14 de MAIO de 2018, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Item nos termos do Edital com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS, FACHADAS EM GERAL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 27 de ABRIL de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**6EA997EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO(CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB)

EXTRATO DE CONTRATO

| MODALIDADE/N° | Dispensa 002/2018 |
|----------------------|---|
| Contrato nº: | 006/2018 |
| Fundamento Legal: | Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 |
| Partes Contratantes: | Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB Contratada ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12 |

| Objeto: | AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB |
|-----------------------|--|
| Valor: | R\$ 6.928,10 (seiscentos novecentos e oito reais e dez centavos). |
| Unidade Orçamentária: | Câmara Municipal de Itaporanga - PB |
| Categoria Econômica: | 3390.00 Aplicações Diretas 000009 3390.30 99 0000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | Transferência Corrente |
| Período de Vigência: | 12 (Doze) Meses |

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**A90FE398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO (CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB)

EXTRATO DE CONTRATO

| MODALIDADE/N° | Dispensa 003/2018 | | |
|-----------------------|---|--|--|
| Contrato nº: | 007/2018 | | |
| Fundamento Legal: | Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 | | |
| Partes Contratantes: | Contratante CÁMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB Contratada ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12 | | |
| Objeto: | AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB | | |
| Valor: | R\$ 6.821,80 (Seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) | | |
| Unidade Orçamentária: | Câmara Municipal de Itaporanga - PB | | |
| Categoria Econômica: | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| Fonte de Recurso: | Transferência Corrente | | |
| Período de Vigência: | 12 (Doze) Meses | | |

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:** ACACF58F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO(CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, R\$ 6.928,10 (seiscentos novecentos e oito reais e dez centavos), junto a empresa ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 168, centro, Itaporanga-PB, CEP: 58.780-000

Itaporanga - PB, 23 de abril de 2018.

HÉLIO RODRIGUES

President

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:** A5D8B076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO(CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, R\$ 6.821,80 (seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) junto a empresa ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.755/0001-12, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 168, centro, Itaporanga-PB, CEP: 58.780-000

Itaporanga - PB, 23 de abril de 2018.

HÉLIO RODRIGUES

President

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**858958B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 513/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 25 de Abril de 2018, à Servidora Pública Municipal, DISTEFÂNIA MARIA DEOCLECIANO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n°. 429, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Abril de

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:C842561B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 000023/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, para os médicos, enfermeiras, auxiliares e as coordenadoras da saúde que prestam serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, no dia 11/05/2018 às 07h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00

horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/05/2018.

Juripiranga(PB), 27 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**44C913DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 000024/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiais Militares da UPO - Unidade de Policiamento Ostensivo e outros eventos correlatos oferecidos, pelas Diversas Secretarias do Município de Juripiranga, no dia 11/05/2018 às 08h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/05/2018.

Juripiranga(PB), 27 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**A267154A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 000025/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga, no dia 11/05/2018 às 09h015min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/05/2018.

Juripiranga(PB), 27 de abril de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**DDDA42F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes médicos e hospitalar para equipar as UBS, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail:

licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:D70D5CDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03(três) veículos 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**0A3D1285

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a pavimentação em bloco intertravados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail:

licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Abril de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C6477468

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL - DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas no dia 30 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando as comemorações alusivas ao dia 1º de maio – Dia Internacional do Trabalhador.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia 30 de abril de 2018, dia anterior ao feriado do dia Internacional do Trabalhador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 27 de abril de 2018.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:9CF31CEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 5.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0016/2016

Origem: Tomada de Preço 0001/2016

Objeto EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO NA CIDADE DE OLIVEDOS/PB

Prazo aditivo: Fica prorrogado até 26/10/2018 o prazo para EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO NA CIDADE DE OLIVEDOS/PB, conforme Tomada de Preços 0001/2016, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: Ministério da Educação/Governo Federal.

Contratada:

Construtora Norte Nordeste EIRELI – ME JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito.

Data da Assinatura: 27 de Abril de 2018.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**662050F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP PORTARIA Nº 006/2018-IPSEP.

DIRETOR **PRESIDENTE** DO **INSTITUTO** PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora pública AURENICE ESTELA DE AZEVEDO, matrícula 409, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de abril de 2018.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7D09E47D

IPSEP PORTARIA Nº 007/2018-IPSEP.

DIRETOR PRESIDENTE DO **INSTITUTO** PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. com proventos proporcionais, a servidora pública MARIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula 373, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de abril de 2018.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:03737B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 245/2018**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora DAMIANA CARLITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 329, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Picuí-PB, 27 de abril de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1F5C3D86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA **DE PREÇOS DE Nº 001/2018**

Processo Administrativo Nº 028/2018.

Tomada de Precos Nº 001/2018.

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação:

Licitantes habilitados: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI eLP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.

Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI -EPP (8.2.2 letra). SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME (8.2.2; 8.2.10; 8.3.1 E 8.3.3).MJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (8.2.1; 8.2.11; 8.3.1; 8.3.2 E 8.3.3). CONSTRUTORA JMS LTDA – ME (8.2.1;8.2.3; 8.2.4; 8.2.9; 8.2.11; 8.3.1; 8.3.2 E 8.3.3).ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (8.2.1; 8.2.2; 8.2.4; 8.2.9; 8.2.10; 8.2.11; 8.3.2 E 8.3.3).CONSTRUTORA **ECON EMPREENDIMENTOS** CONSTRUÇÕES LTDA (8.2.2).COFEM CONSTRUCÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME (8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 8.2.9; 8.2.10; 8.2.11; 8.3.2 E 8.3.3). CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP (8.2.2 E 8.2.3).CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO (8.2.1; 8.2.2 E 8.2.11).

Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 08:h:00mn (oito), do dia 09/05/2017, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de abril de 2018

ARTUR BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:7CA6899D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2018

Processo Administrativo Nº 029/2018. Tomada de Preços Nº 002/2018.

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação:

Licitantes habilitados: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.

Licitantes inabilitados: NÃO HOUVE.

Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 10:h:00mn (dez), do dia 09/05/2017, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de abril de 2018

ARTUR BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6B65BB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA **DE PREÇOS DE Nº 003/2018**

Processo Administrativo Nº 030/2018. Tomada de Preços Nº 003/2018.

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação:

Licitantes habilitados: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Licitantes inabilitados: CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP (8.2.2 E 8.2.3).CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO (8.2.2; 8.2.3; 8.2.11 E 8.3.1).

Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onzeo), do dia 09/05/2017, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 27 de abril de 2018

ARTUR BARBOSA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:C10DD60B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2.654/2018 SAPÉ, 27 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, para o expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, para as repartições públicas do Município, em virtude do dia 1º de maio dia do Trabalhador, sem prejuízo das atividades essências e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 27 de abril de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:8BCFBFE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 584, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover adequações ao Orçamento do Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover adequações ao Orçamento Municipal com a criação dos seguintes elementos de despesa acompanhado de suas respectivas fontes de recursos, no valor total de R\$.11.483.902,14.

Parágrafo único - As adequações de que trata o caput deste artigo serão promovidas por Decreto do Poder Executivo, até o valor total de R\$.11.483.902,14, conforme especificação abaixo:

02.007 - SECRETARIA DE SAUDE

| 02.007 | SECRETARIA DE SAUDE | FONTE | VALOR |
|------------------|--|-------|------------|
| 10.301.1027.2268 | MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 212 | 15.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 212 | 10.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 212 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 35.000,00 |
| 10.301.1027.2279 | MANUT. ATIV. PROG.MELHORIA DO ACESSO QUALIDADE | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 212 | 236.800,00 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 | 110.000,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 211 | 3.000,00 |
| 3390140000 | DIARIAS - CIVIL | 212 | 5.000,00 |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 212 | 50.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 212 | 81.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 212 | 75.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 65.000,00 |
| TOTAL | | | 625.800,00 |
| 10.301.3004.2078 | MANUTENÇÃO DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 212 | 353.068,00 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 | 211.700,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS - CIVIL | 212 | 5.000,00 |

| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 212 | 180.000,00 |
|---|--|---|--|
| 3390360000 3390390000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 212 212 | 41.500,00 89.700,74 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 20.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 50.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 220 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 980.968,74 |
| 10.301.3004.2143 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE EM FAMÍLIA | | |
| 3190040000 | , | 212 | 752.757,92 |
| 3190110000 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL-CIVIL | 211 | 476.264,00 646.300,00 |
| TOTAL | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL-CIVIL | 212 | 1.875.321,92 |
| 10.301.3004.2144 | MANUT. DAS ATIV AGENTES COMUN. SAUDE-ACS | | 110701021,72 |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 40.000,00 |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 212 | 36.000,00 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 | 532.367,28 |
| TOTAL | | | 608.367,28 |
| 10.301.3004.2153 | MANUT. ATIV. NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 212 | 100 000 00 |
| 3190040000 3190110000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 212 | 108.000,00 117.120,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 212 | 1.000,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS - CIVIL | 212 | 2.000,00 |
| 3390300000 | | 212 | 8.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 212 | 4.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 212 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 250.120,00 |
| 10.302.1025.1275 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA UPAS | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 10.000,00 |
| TOTAL | L. OVIG MÁNING PONIN D. M. II DODA (1997) | | 10.00000 |
| 10.302.1025.1277 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/CDIAGNO | 212 | 2 000 00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 2.000,00 |
| TOTAL 10.302.1025.1282 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN P/SERV.ESP.SAU | | 2.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 2.000,00 |
| TOTAL | EQUITAVIENTOS E MATERIAL LERIMANENTE | 212 | 2.000,00 |
| 10.302.1025.2082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | | 2.000,00 |
| 3190040000 | | 212 | 589.200,00 |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 213 | 90.000,00 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 | 10.000,00 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 213 | 20.000,00 |
| 3390140000 | , | 211 | 3.000,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 212 | 5.000,00 |
| 3390300000 | | 212 | 36.141,00 |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 213 | 128.000,00 |
| 3390360000 3390360000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 213 | 1.400,00 1.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 212 | 1.300,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 213 | 1.000,00 |
| TOTAL | , | | 886.041,00 |
| 10.302.1025.2084 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS | | |
| 3190040000 | | 212 | 146.400,00 |
| 3190110000 | | 212 | 187.800,00 |
| 3390140000 | | 211 | 3.200,00 |
| 3390140000 | | 212 | 1.800,00 |
| 3390300000 3390320000 | MATERIAL DE CONSUMO | 212 212 | 5.567,08 3.000,00 |
| 3390360000 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 211 | 19.570,92 |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 212 | 3.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 211 | 15.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 212 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 390.338,00 |
| 10.302.1025.2088 | MANUT.ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC | | |
| 3190040000 | , | 212 | 80.350,46 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 | 23.020,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 211 | 5.000,00 |
| 3390140000 | | 212 | 5.000,00 |
| 3390300000 3390360000 | | 212 | 19.352,40 17.500,00 |
| 3370300000 | | | 15.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA IURIDICA | 212 | 15.000,00 |
| 3390390000 4490520000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 20.499,08 |
| 3390390000 4490520000 TOTAL | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 20.499,08 185.721,94 |
| 4490520000 | | | · |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 212 | 185.721,94 76.400,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS – CIVIL | 212 212 212 211 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL | 212 212 212 211 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3390110000 3390140000 3390300000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO | 212 212 212 211 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 3390300000 3390360000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA | 212 212 212 211 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 3390300000 3390360000 3390390000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO | 212 212 212 211 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 3390300000 3390360000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 212 212 212 211 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 212 212 212 211 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 10.303.3004.2080 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO | 212 212 212 211 212 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 126.314,40 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3390140000 3390140000 3390300000 3390300000 3390300000 TOTAL 10.303.3004.2080 3390300000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO | 212 212 212 211 212 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 126.314,40 20.000,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 10.303.3004.2080 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO | 212 212 211 212 212 212 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 126.314,40 20.000,00 80.270,80 30.000,00 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390300000 3390300000 TOTAL 10.303.3004.2080 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390320000 3390320000 TOTAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 212 212 211 212 212 212 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 31.800,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 126.314,40 20.000,00 80.000,00 80.270,80 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390140000 3390360000 3390360000 3390390000 TOTAL 10.303.3004.2080 339030000 3390300000 3390300000 3390320000 TOTAL 10.305.1028.2094 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MANUT. DASATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAUDE | 212 212 212 211 212 212 212 212 212 213 213 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 126.314,40 |
| 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390140000 3390300000 3390300000 TOTAL 10.303.3004.2080 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390300000 3390320000 3390320000 TOTAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MANUT. DASATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 212 212 211 212 212 212 212 212 212 212 | 185.721,94 76.400,00 31.800,00 3.000,00 2.000,00 5.314,40 2.800,00 5.000,00 126.314,40 20.000,00 80.270,80 30.000,00 |

| 3390140000 | | 1 | |
|--|---|---|--|
| 22001 10000 | <u> </u> | 211 | 2.000,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 212 | 3.000,00 |
| 3390300000 3390360000 | MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 212 | 10.000,00 37.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 212 | 30.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 5.000,00 |
| TOTAL | EQUITMENTOS E METTERMET ERMINAVENTE | LIL | 185.624.99 |
| 10.301.1026.1081 | AMP.E REFORMA UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – UBS | | ,,, |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 220 | 5.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 220 | 10.000,00 |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 220 | 55.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |
| 10.301.1026.1270 | AQUIS. E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL P/FUNC.PROJ. SAUDE | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FÍSICA | 220 | 5.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 220 | 10.000,00 |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 211 | 15.000,00 |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 220 | 50.000,00 |
| TOTAL 10.301.1026.1271 | IMP. E ESTRUT. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – UBS | | 80.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 220 | 5.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 220 | 10.000,00 |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 220 | 55.000,00 |
| TOTAL | Obtail I morning to the | 220 | 70.000,00 |
| 10.301.1027.1269 | AQUIS.DE MÓVEIS, EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ U.B.S. | | , |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 20.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 220 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 40.000,00 |
| 10.301.1026.1284 | INFORMATIZ. DE TODA A REDE ESPECIALIZADA DA SAUDE | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 212 | 20.000,00 |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 220 | 20.000,00 |
| TOTAL | DECUDE CONCERNACIO DE UNIDADES NÍSVOJS DE SAVER | | 40.000,00 |
| 10.301.1026.2267 | RECUP. E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE | 212 | 10 000 00 |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 212 | 10.000,00 5.000,00 |
| 3390360000 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 212 | 15.000,00 |
| TOTAL | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA | 212 | 30.000,00 |
| 10.302.1025.2085 | MANUT, DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL | | 30.000,00 |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 212 | 5.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA | 212 | 5.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 212 | 6.200,00 |
| TOTAL | | | 16.200,00 |
| 10.301.2020.2091 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE SAUDE | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 211 | 3.468.200,00 |
| 3190130000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 211 | 333.229,00 |
| 3191130000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 211 | 264.375,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 211 | 4.700,00 |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 80.000,00 |
| 3390320000 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 211 | 10.000,00 |
| 3390330000 3390350000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO SERVICOS DE CONSULTORIA | 211 | 5.800,00 36.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 211 | 105.500,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 211 | 74.071,07 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TESSOA JURIDICA | | /4.0/1,0/ |
| 3390390000 3390920000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 32 400 00 |
| 3390920000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS | 211 | 32.400,00 167.538.00 |
| 3390920000 3391970000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS | | 32.400,00 167.538,00 4.581.813,0 7 |
| 3390920000 | | 211 | 167.538,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS | 211 | 167.538,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE | 211 | 167.538,00 4.581.813,07 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 449052000 TOTAL 02.005 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 211 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR | 211 211 211 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO | 211 211 211 211 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 211 211 211 211 211 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO | 211 211 211 211 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 339030000 3390360000 3390390000 TOTAL | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 211 211 211 211 211 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO | 211 211 211 211 211 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS | 211 211 211 211 211 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 125 125 125 1001 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS | 211 211 211 211 211 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 125 125 125 1001 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 5.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 3390140000 TOTAL | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 125 125 125 1001 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 5.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO | 211 211 211 211 211 125 125 125 125 001 311 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO | 211 211 211 211 211 125 125 125 125 001 311 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 125 125 125 125 001 311 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 125 125 125 001 311 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD – PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES | 211 211 211 211 211 125 125 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 44490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 370TAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 33901440000 TOTAL 08.122.2021.2252 33901440000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 212 125 125 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 204.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 44490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO | 211 211 211 211 211 225 125 125 125 311 311 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 3390300000 3390300000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD – PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 211 211 211 211 211 212 125 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 3390300000 3390320000 3390320000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 211 211 211 211 211 2125 125 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 204.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 339030000 3390330000 3390330000 3390330000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 211 211 211 211 211 211 225 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 44490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390300000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 3390300000 3390300000 3390300000 3390360000 3390360000 3390360000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 211 211 211 211 211 2125 125 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 44490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 339030000 3390320000 3390330000 3390330000 3390330000 3390390000 TOTAL | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 211 211 211 211 211 211 225 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 44490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 339030000 3390330000 3390330000 3390330000 3390330000 3390330000 TOTAL 08.243.1036.2175 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 211 211 211 211 211 211 211 211 211 211 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 339030000 TOTAL 08.243.1036.2175 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 211 212 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390300000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 339030000 339030000 3390330000 339030000 339030000 339030000 339030000 TOTAL 08.243.1036.2175 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | 211 211 211 211 211 211 211 211 211 211 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390360000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.128.2021.2194 3390140000 339030000 3390330000 3390330000 3390330000 3390330000 3390340000 TOTAL 08.243.1036.2175 3390140000 3390140000 3390140000 3390140000 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 211 212 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 65.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 |
| 3390920000 3391970000 TOTAL 10.301.2020.1148 4490520000 TOTAL 02.005 12.361.1008.2029 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 02.024 08.122.2021.2095 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2249 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.122.2021.2252 3390140000 TOTAL 08.123.2021.2194 3390140000 TOTAL 08.123.001.2194 339030000 339030000 3390350000 3390350000 3390350000 3390350000 3390350000 3390350000 3390390000 TOTAL 08.243.1036.2175 3390140000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS DIÁRIAS – CIVIL DIÁRIAS – CIVIL MANUT.ATIV.ADM.SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO DIÁRIAS – CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF DIÁRIAS – CIVIL CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS – CIVIL | 211 211 211 211 211 211 212 125 125 125 | 167.538,00 4.581.813,07 10.000,00 10.000,00 10.000,00 74.000,00 65.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 |

| TOTAL | | 1 | 2.000,00 |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|---------------|
| 08.244.1036.2250 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | | |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 001 | 3.000,00 |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 311 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | 5.000,00 |
| 08.244.1036.2251 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS | | |
| 3390140000 DIÁRIAS CIVIL – CIVIL | | 311 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 11.483.902,14 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos usados para criação dos elementos de despesa acompanhados de suas respectivas fontes de que trata esta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do saldo das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.007 – SECRETARIA DE SAUDE

| 10.301.1027.2268 | MANUE DAG ATIV DAG INIDADES DAGICAS DE SAÍDE | EONTE | VALOR | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
| 3390300000 | MANUT, DAS ATIV. DAS UNIDABES BASICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | FONTE 211 | VALOR 15.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 | 10.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 | 10.000,00 | | | | |
| TOTAL | OUTROS SERVICOS I ESSOA JURIDICA | 211 | 35.000,00 | | | | |
| 10.301.1027.2279 | MANUT. ATIV. PROG.MELHORIA DO ACESSO QUALIDADE | | | | | | |
| 3390040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 20.000,00 | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 211 | 20.000,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 90.000,00 | | | | |
| 3390320000 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 211 | 20.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 | 165.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 | 145.000,00 | | | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 125.000,00 | | | | |
| TOTAL | EQUITABLE 1 SECULE 12. | 2 | 585.000,00 | | | | |
| 10.301.3004.2078 | MANUTENÇÃO DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA | | 202.000,00 | | | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 333.068,00 | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 190.200,74 | | | | |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 211 | 5.000,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 294.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 | 16.500,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 | 142.200,00 | | | | |
| TOTAL | | | 980.968,74 | | | | |
| 10.301.3004.2144 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE EM FAMÍLIA | | /- | | | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 1.875.321,92 | | | | |
| TOTAL | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | 1.875.321,92 | | | | |
| 10.301.3004.2144 | MANUT. DAS ATIV AGENTES COMUN. SAUDE-ACS | | , | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 608.367,28 | | | | |
| TOTAL | <u> </u> | | 608.367,28 | | | | |
| 10.301.3004.2153 | MANUT, ATIV, NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | NASF | , | | | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 10.000,00 | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 216.120,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 10.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 | 4.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 | 10.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 250.120,00 | | | | |
| 10.302.1025.1275 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA UPAS | | · | | | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 10.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 10.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.1277 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/CDIAGNO | | · | | | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 2.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 2.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.1282 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN P/SERV.ESP.SAU | | | | | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 2.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 2.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU | | | | | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 22.600,00 | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 694.600,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 164.141,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 | 2.400,00 | | | | |
| 3390390000 | AQUIS.MÓVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA UPAS | | | | | | |
| TOTAL 10.302.1025.1275 | | | | | | | |
| 10.302.1025.2084 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS | | | | | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 289.138,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 48.000,00 | | | | |
| 3390320000 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 211 | 53.200,00 | | | | |
| | | I | 390.338,00 | | | | |
| TOTAL | | <u> </u> | | | | | |
| TOTAL 10.302.1025.2088 | MANUT.ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC | | | | | | |
| | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 15.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 | <u> </u> | 211 211 | 15.000,00 24.600,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | , | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 24.600,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 3390390000 4490520000 TOTAL | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 3390390000 4490520000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 28.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 3390390000 4490520000 TOTAL | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 28.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO | 211 211 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 28.000,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 3390390000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 211 211 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 28.000,00 111.100,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 3390390000 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 211 211 211 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 28.000,00 111.100,00 | | | | |
| 10.302.1025.2088 3190040000 3190110000 3390300000 3390360000 3390390000 4490520000 TOTAL 10.302.1026.2269 3190040000 3190110000 3390300000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO | 211 211 211 211 211 211 211 211 211 | 24.600,00 18.000,00 2.500,00 23.000,00 28.000,00 111.100,00 108.200,00 7.314,40 | | | | |

| 10.303.3004.2080 | MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | 1 | | | | |
|---|---|-----|----------------------------|--|--|--|--|
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 20.000,00 | | | | |
| 3390320000 | MATERIAL DE CONSONIO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 211 | 118.270,80 | | | | |
| TOTAL | ' | | 138.270,80 | | | | |
| 10.305.1028.2094 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILANCIA EM SAUDE | | · | | | | |
| 3190040000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 211 | 5.800,00 | | | | |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-CIVIL | 211 | 84.660,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 211 | 10.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA | 211 | 5.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA | 211 | 10.000,00 | | | | |
| 4490520000 TOTAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 15.000,00 130.460,00 | | | | |
| 10.301.1026.1081 | AMP. E REFORMA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS | | 130.400,00 | | | | |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 211 | 70.000,00 | | | | |
| TOTAL | , | | 70.000,00 | | | | |
| 10.301.1026.1270 | AQUIS. E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL P/ FUNC.PROJ. SAÚDE | | · | | | | |
| 4590610000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 211 | 80.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 80.000,00 | | | | |
| 10.301.1026.1271 | IMP. E ESTRUT. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS | | | | | | |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 211 | 70.000,00 | | | | |
| TOTAL | AOUIC DE MÓVEIC POUID E MAT BERMAN BUIDC | | 70.000,00 | | | | |
| 10.301.1027.1269 4490520000 | AQUIS. DE IMÓVEIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. P/UBS EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 40.000.00 | | | | |
| TOTAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 40.000,00 | | | | |
| 10.301.1026.1284 | INFORMATIZ. DE TODA A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | 40.000,00 | | | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 211 | 40.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 40.000,00 | | | | |
| TOTAL 10.301.1026.2267 RECUP. E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 211 3390360000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA 211 3390390000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA 211 TOTAL 10.301.2020.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 5190040000 3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 211 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 001 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 | | | | | | | |
| | .1026.2267 RECUP. E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE .00000 MATERIAL DE CONSUMO .00000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA .00000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA .L .2020.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE .00000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | | | | |
| | , | | 5.000,00 | | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA | 211 | 15.000,00 | | | | |
| | MANUTENCÃO DACATIVA DMINICE DA CEC DE CAÚDE | | 30.000,00 | | | | |
| | · | 211 | 702.884,00 | | | | |
| t | , | | 2.765.316,00 | | | | |
| t | | | 333.229,00 | | | | |
| 3191130000 | · · | 001 | 264.375,00 | | | | |
| 3390140000 | DIÁRIAS – CIVIL | 001 | 4.700,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 001 | 80.000,00 | | | | |
| 3390330000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 001 | 5.800,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 001 | 146.300,00 | | | | |
| 3390390000 | · . | | 266.058,00 | | | | |
| 3390920000 | | | 32.400,00 | | | | |
| 3391970000 TOTAL | AFORTE FARA CODERTURA DO DEFICIT ATUARIAL – RPYS | 001 | 167.538.00 4.768.600,00 | | | | |
| 10.301.2020.1148 | AOUIS, DE MÓVEIS E EQUIPAM, PARA A SEC. DE SAÚDE | | 7.700.000,00 | | | | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 001 | 10.000,00 | | | | |
| TOTAL | 1 : | | 10.000,00 | | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| 12.361.1008.2029 | MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 111 | 74.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 111 | 65.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 111 | 65.000,00 | | | | |
| TOTAL | IA E HADITAÇÃO | | 204.000,00 | | | | |
| 08.122.2021.2249 | | | | | | | |
| 3390360000 | , | 001 | 5.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 311 | 5.000,00 | | | | |
| TOTAL | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS – CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL – RPPS AQUIS. DE MÓVEIS E EQUIPAM. PARA A SEC. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUT. DAS ATIVIDADES DE TERCEIROS – PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE CONSUMO MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | | | |
| 08.122.2021.2249 | MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO | | 10.000,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 311 | 3.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 3.000,00 | | | | |
| 08.122.2021.2249 | , | | 2 000 00 | | | | |
| 3390320000 TOTAL | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 311 | 3.000,00 | | | | |
| TOTAL 08 122 2021 2249 | MAN ATIV ADM SEC AÇÃO SOCIAL CID E HADITAÇÃO | | 3.000,00 | | | | |
| 08.122.2021.2249 3390390000 | MAN. ATIV. ADM. SEC. AÇAO SOCIAL, CID. E HABITAÇAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 311 | 10.000,00 | | | | |
| TOTAL | OO TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESSOA JURIDICA | 111 | 10.000,00 | | | | |
| 08.243.1036.2175 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 001 | 1.000,00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 001 | 1.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 001 | 1.000,00 | | | | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 311 | 2.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | 5.000,00 | | | | |
| 08.244.1036.2108 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV | | | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 311 | 2.000,00 | | | | |
| TOTAL | MANTENCÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | | 2.000,00 | | | | |
| 08.244.1036.2250 | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | 001 | 2 000 00 | | | | |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 311 | 3.000,00 2.000,00 | | | | |
| 3390390000 | OUTROUGER VIÇOU DE TERCEIROU - FESSOA JURIDICA | J11 | 5.000,00 | | | | |
| 3390390000 TOTAL | | | | | | | |
| TOTAL | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | | 3.000,00 | | | | |
| t | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 311 | 2.000,00 | | | | |
| TOTAL 08.244.1036.2251 | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 311 | , | | | | |
| TOTAL 08.244.1036.2251 3390390000 | | 311 | 2.000,00 | | | | |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra - PB, 27 de Abril de 2018

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:A125FFE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300062018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade Decreto nº 0006/2018

Em, 1 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 63.653,58 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 02.050 | | | | Secretar | ria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas | |
|---------------------|------------|------------|----------|----------|--|-----------|
| 28 | 843 | 0001 | 0002 | Encargo | os da Dívida Contratada | |
| 0000106 | | 4690.71 99 | | 00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 6.900,00 |
| Total da Ação | • | | • | • | | 6.900,00 |
| Total da Unidade Or | çamentária | | | | | 6.900,00 |
| 02.060 | | | | Secretar | ria da Educação | |
| 12 | 361 | 1001 | 2010 | Manute | nção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE | |
| 0000158 | | 3390.30 99 | | 00 | Material de Consumo | 6.573,00 |
| Total da Ação | • | • | • | • | | 6.573,00 |
| 12 | 361 | 1001 | 2014 | Manute | nção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% | |
| 0000213 | | 3190.04 99 | | 18 | Contratação por Tempo Determinado | 10.723,2 |
| Total da Ação | | <u> </u> | | | , | 10.723,2 |
| Total da Unidade Or | çamentária | | | | | 17.296,2 |
| 02.070 | , | | | Secretar | ria de Saúde | |
| 10 | 301 | 2002 | 2030 | Manute | nção das Atividades da Secretaria de Saúde | |
| 0000324 | | 3390.30 99 | | 00 | Material de Consumo | 3.213,00 |
| 0000336 | | 3390.92 99 | <u> </u> | 02 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.042,00 |
| Total da Ação | | 1 | 1 | -1 | 1 * | 7.255,00 |
| Total da Unidade Or | camentária | | | | | 7.255,00 |
| 02.080 | | | | Secretar | ria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM | |
| 20 | 606 | 2002 | 2035 | | nção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM | T T |
| 0000370 | | 3190.04 99 | | 00 | Contratação por Tempo Determinado | 2.090,29 |
| Total da Ação | 1 | | - | | | 2.090,29 |
| Total da Unidade Or | camentária | | | | | 2.090,29 |
| 02.140 | , | | | Secretar | ria de Transportes | |
| 26 | 122 | 2002 | 2047 | | nção da Secretaria de Transportes | |
| 0000553 | | 3390.93 99 | | 00 | Indenizações e Restituições | 868,00 |
| Total da Ação | | 3370.73 | I | 00 | Indentity of the straight of | 868,00 |
| Total da Unidade Or | camentária | | | | | 868,00 |
| 02.150 | yameman | | | Fundo M | Municipal de Saúde | 000,00 |
| 10 | 305 | 1004 | 2052 | | nção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | 1 |
| 0000599 | 303 | 3190.04 99 | 2002 | 14 | Contratação por Tempo Determinado | 2.028,00 |
| Total da Ação | | 31,0.01,55 | | 1 | Continue por Pempe Determinado | 2.028,00 |
| 10 | 301 | 1004 | 2053 | Manute | nção da Estratégia Saúde da Família - ESF | 2.020,00 |
| 0000630 | 301 | 3390.93 99 | 2033 | 02 | Indenizações e Restituições | 3.695,00 |
| Total da Ação | | 3370.73 77 | | 102 | indelizações e restraições | 3.695,00 |
| 10 10 | 302 | 1004 | 2056 | Manuta | nção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.075,00 |
| 0000674 | 302 | 3190.92 99 | 2030 | 14 | Despesas de Exercícios Anteriores | 8.041,00 |
| Total da Ação | | 21/0.72 // | I | 11.7 | Despesas de Entreteios filletiores | 8.041,00 |
| Total da Unidade Or | camentária | | | | | 13.764,0 |
| 02.160 | yamomana | | | Fundo M | Municipal de Assistência Social | 13.70-1,0 |
| 08 | 244 | 1003 | 2057 | | la Proteção Social Básica | 1 |
| 0000714 | 211 | 3190.11 99 | 2037 | 29 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.717,00 |
| 0000717 | | 3390.36 99 | | 29 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física | 11.502,0 |
| Total da Ação | | 5570.5077 | I | 127 | Todalos serviços de Letebros Tossou Fisica | 14.219,0 |
| 08 | 244 | 1003 | 2061 | Bloce d | le Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS | 17.217,0 |
| 0000765 | 277 | 3390,36 99 | 2001 | 29 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 660,00 |
| | | 3390.30 99 | | 29 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica | 660,00 |
| Total da Ação | | 1 | - r | | Fot de Assistancia Casial/FEAC Coffeension ante Fotoduel des Comises Conjunction in L. CHAC | 000,00 |
| 08 | 244 | 1003 | 2066 | Fundo | Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais | 1 |
| 0000809 | | 3390.32 99 | | 00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 601,00 |
| 0000809 | | | | | | |

| Total da Unidade Orçamentária | 15.480,00 | ı |
|-------------------------------|-----------|---|
| Total de Suplementações | 63.653,58 | ı |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 63.653,58 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como segue:

| 02.060 | | | | Secr | Secretaria da Educação | | | |
|--------------------|--|------------|------|------|--|-----------|--|--|
| 12 | 361 | 1001 | 2015 | Man | utenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% | | | |
| 0000227 | | 3390.30 99 | | 19 | Material de Consumo | 20.000,00 | | |
| Total da Ação | | | | | | | | |
| 12 | 361 | 1001 | 2016 | Man | utenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental | | | |
| 0000235 | | 3390.36 99 | | 01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 23.105,00 | | |
| Total da Ação | al da Ação al da Unidade Orçamentária | | | | | | | |
| Total da Unidade | | | | | | | | |
| 02.090 | | | | Secr | Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial | | | |
| 15 | 122 | 2002 | 2036 | Man | utenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial | | | |
| 0000404 | | 3190.11 99 | | 00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.548,58 | | |
| Total da Ação | Total da Ação | | | | | | | |
| Total da Unidade | Total da Unidade Orçamentária 20.5 | | | | | | | |
| Total de Anulaçõe | Total de Anulações 63. | | | | | | | |
| Total de Outras Fo | Total de Outras Fontes 0, | | | | | | | |
| Total Geral de Fo | Fotal Geral de Fontes 63 | | | | | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:C862E72D

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



